



DISTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2026

CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 041/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO

Sandro Lucio de Sousa Mendes - CPF nº. 071.622.531.05

OBJETO: Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 04 de maio de 2026, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº 041/2026, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 04 de maio de 2026, relativo aos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA. A Contratada, por força do instrumento ora distratado, executara seus serviços até 01 de julho de 2026.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença da testemunha abaixo que também assinam.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 01 de julho de 2026

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Sandro Lucio de Sousa Mendes

Contratado



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-59eab3-01072026234838**